



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 2026.04.22.01-PMI/SEINFRA, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção da Sede da Guarda Municipal de Iguatu-CE, objeto da emenda parlamentar nº 202545430003, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, parte integrante deste edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

**FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL**, com sede na R Raimundo Alves Cavalcante, Nº 1407, Antonio Miguel, Itaitinga, Ceará, CEP 61.880-880, inscrita no CNPJ sob o nº 48.684.766/0001-69.

**Valor Total:** R\$ 1.546.710,74 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 17 de junho de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: seinfra@pmi@gmail.com.

*Publique-se*

**ANTONIO RICARTE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 009/2025